Indicação Nº _____/2023

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração, que promova a implementação de campanhas municipais de conscientização, recuperação e reeducação, visando a redução da violência contra a mulher. Ademais, propõe a avaliação da viabilidade de inclusão, na grade curricular do município, de noções acerca da violência doméstica e da Lei Maria da Penha.

Justificativa: A problemática da violência contra a mulher é uma realidade que demanda ações efetivas e contínuas. A promoção de campanhas municipais dedicadas à conscientização, recuperação e reeducação visa sensibilizar a comunidade, estimular denúncias e contribuir para a mudança de comportamentos prejudiciais.

Além disso, a inclusão de noções sobre violência doméstica e a Lei Maria da Penha na grade curricular do município representa um passo significativo na formação de cidadãos conscientes, capazes de reconhecer, prevenir e combater a violência de gênero. Essa medida não apenas educa, mas também promove uma cultura de respeito e igualdade desde a juventude, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA:02897622784
Assinado de forma digital por NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA:02897622784
Dados: 2024.01.17 13:00:25 -03'00'

Nilton Cesar Pereira Moreira
Cesinha Vereador - SOLIDARIEDADE

Sala das Sessões, 17 de janeiro de 2024.